

Aspectos legais e políticos da agricultura urbana na Tanzânia

Malongo R.S. Mlozi - malom2003@yahoo.co.ukn.vnn.vn

Sokoine University of Agriculture, Morogoro, Tanzânia

Foto: RUAFA - O Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar estimula a prática da agricultura urbana

A agricultura urbana na Tanzânia é praticada em um contexto legal e político geralmente favorável. Durante as décadas de 70 e 80 do século 20, o governo nacional, enfrentando uma economia empobrecida, lançou políticas estimulando a população a praticar a agricultura urbana.

Essas políticas eram introduzidas para ajudar os moradores urbanos a alcançarem a auto-suficiência alimentar e a produzirem comida para combater a inflação crescente. Desde então, o governo e os líderes políticos repetidamente estimularam os moradores urbanos a criarem animais e a cultivarem alimentos em seus quintais e em outros espaços abertos disponíveis nas cidades.



As políticas nacionais em apoio à agricultura urbana na Tanzânia incluíram:

Política é Agricultura, de 1972

Agricultura irrigada, de 1974

Agricultura para a vida e para a morte, de 1974/75

As primeiras chuvas são para plantar, de 1974/75

Programa Nacional de Sobrevivência Econômica (NESP), de 1981/82

Estratégia Nacional da Alimentação, de 1982

Política Nacional de Criação de Animais (NLP), de 1983

Política Nacional de Agricultura (NAP), de 1983

Programa Nacional de Recuperação Econômica, de 1986-1990

Sob essas políticas, o Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar encoraja e apóia a agricultura urbana por meio dos técnicos do serviço de extensão agrícola, que oferecem educação agrícola não-formal aos

moradores urbanos. Na década de 70, o governo estabeleceu um serviço de extensão mais específico para a agricultura urbana, ligado ao Ministério, que encoraja os residentes a produzirem sua própria comida. Atualmente, o Ministério utiliza os "agentes urbanos de extensão" para promover a criação de animais e o cultivo de safras. Esses agentes visitam os moradores urbanos e ensinam técnicas modernas e conhecimentos (educação não-formal) sobre agricultura de modo que eles possam melhorar sua produção de alimentos, vegetais e animais.

A Política Nacional de Desenvolvimento dos Assentamentos Humanos, de 2000

A agricultura urbana existe na maior parte das cidades, tanto nos países desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento. Como uma atividade econômica, ela fornece renda e oportunidades de emprego para as populações urbanas, e uma fonte complementar confiável de alimentos para os moradores das cidades a preços acessíveis. Como uma forma de uso da terra, a agricultura urbana - quando praticada ecologicamente e com capricho - também cria agradáveis espaços verdes.

Embora a agricultura urbana seja considerada um componente importante para o desenvolvimento sustentável, se imprópriamente praticada ela pode entrar em conflito com outros usos do solo urbano, e levar a degradação do solo, à poluição da água, e ser uma ameaça à saúde e à segurança da população.

O governo deve, portanto:

- Indicar áreas especiais no planejamento urbano onde as pessoas tenham garantido seus direitos legais para empreenderem atividades agrícolas;
- Continuar a pesquisar e regular a agricultura urbana para assegurar que ela não entre em choque com o desenvolvimento urbano conforme planejado;
- Rever as leis existentes para promover a agricultura urbana planejada; e
- Facilitar a construção de infraestrutura adequada para reduzir a degradação das terras, a poluição das águas e os riscos à saúde e à segurança em áreas onde a agricultura urbana seja permitida (República Unida da Tanzânia, 2000).

Leis e normas municipais

Nos anos 80, foi percebido, nos níveis municipais, que essas políticas nacionais de encorajamento da agricultura nas cidades, especialmente as relacionadas à criação de animais, também apresentavam alguns aspectos negativos no ambiente urbano.

Era hora de se reverem as leis e regulamentos municipais com relação à agricultura nas cidades.

A primeira norma urbana regulando a produção de safras e a criação de animais nos centros urbanos foi criada ainda no tempo da colonização inglesa, em 1928, (Normas para Regulação da Agricultura e da Criação de Animais nas Áreas Urbanas).

Essas normas tinham três objetivos principais:

1. proibir as pessoas de origem africana de plantarem e criarem animais nas áreas urbanas;
2. evitar atividades de agricultura urbana por que se julgava que ela aumentaria a presença de mosquitos transmissores da malária, especialmente nas plantas mais altas que 1 metro, e
3. manter um ambiente urbano mais limpo e "estético" ao impedir os africanos de plantarem nos espaços urbanos.

Depois da independência, em 1961, a maioria dessas normas tornou-se superada, mas nos anos 1980, a maior parte dos conselhos municipais achou necessário revê-las para regular o crescimento da agricultura urbana.

Hoje, nas cidades da Tanzânia, as normas relacionadas com os cultivos diferenciam áreas onde a agricultura é totalmente proibida e outras onde ela é permitida. Por exemplo, não é permitido cultivar plantas a menos de 14 m ao longo das estradas, nem a menos de 15m ao longo dos rios. O cultivo de safras anuais não é "restricted" (?) nessas áreas. Para os cultivos permanentes, entretanto, é necessária uma permissão da Diretoria Municipal. Outras normas regulam os modos nos quais as plantas devem ser cultivadas, incluindo, por exemplo, o uso de máquinas, o tempo de plantio, o uso de insumos, a capina, o uso de sementes certificadas, o plantio em encostas, e como agir no caso de pestes e doenças. Outras normas estipulam as penalidades a quem não aderir a essas regras, incluindo multas, prisão e destruição dos cultivos.

Embora essas normas existam e claramente estipulem as penalidades para os infratores, raramente elas são implementadas. Por exemplo, é comum ver plantios de todos os tipos crescendo em todas as áreas municipais, seja ao longo dos rios e das estradas, seja em espaços abertos como nas áreas de recreação infantil, e nos lotes particulares, tornando as leis e posturas ineficazes.

Nas cidades, as normas relacionadas à criação de animais definem "animais" como gado *vacum*, jumentos, cabras, cavalos, mulas, porcos e ovelhas. Em outras palavras, os animais menores como galinhas (variedades locais e melhoradas), patos, coelhos e perus, muito comuns nas áreas urbanas, são deixados de fora. A maior parte das normas municipais estipula que devem ser indicadas as "áreas específicas", dentro dos limites urbanos, onde a criação de animais e o pastoreio serão permitidos. Os conselhos também emitem permissões especiais para animais que sejam autorizados dentro de certas áreas urbanas.

Mesmo assim, as normas não especificam os números e os tipos de animais que os moradores urbanos podem criar de acordo com a densidade populacional das áreas. Há normas que proíbem a criação de animais fora de seu "abrigo, estrutura ou cercado"; portanto, criar animais soltos nas ruas é proibido. Além disso, as normas não permitem que se mantenham animais dentro de "prédio ou parte dele que seja usado para moradia humana". Ainda assim as pessoas criam galinhas, cabras e ovelhas em suas casas. Eles

podem argumentar que as galinhas não são definidas como “animais” nas normas municipais. Os animais só podem ser transferidos (?) com uma permissão especial do Conselho. A maior parte dos moradores cria animais sem qualquer permissão. As normas que exigem que os moradores removam o estrume (sólido e líquido) e outros resíduos animais nunca são implementadas. O fato de haver muitos técnicos do governo e líderes políticos entre os criadores de animais que infringem a lei impunemente é talvez a maior garantia para os muitos outros criadores de que também eles não serão punidos por desrespeitar as leis.

Conclusão

O contexto legal da agricultura urbana é um pouco confuso para os agricultores das cidades da Tanzânia. O governo nacional propõe uma política no geral favorável, e até encorajou as pessoas a praticarem a prática-la durante períodos de grave recessão econômica. Mesmo assim, as normas em nível municipal colocam muitas restrições à sua prática. Muitos produtores urbanos parecem não saber o que é permitido e o que não é. Por outro lado, apesar dessas restrições, o controle raramente é exercido e, quando é exercido, o é de modo discricionário (as elites nunca são afetadas); o governo não tem recursos para fiscalizar nem pessoal para visitar as áreas de ocupação informal e não planejadas.

Referências

- United Republic of Tanzania. (2000). National Human Settlements Development Policy. Ministry of Lands and Human Settlements Development. Dar es Salaam: Government Printers. p. 48.£.

[Sumario Revista No.11](#)